10 — Exclusão, admissão e notificação de candidatos

São, designadamente, motivos de exclusão do presente procedimento concursal a apresentação de candidatura fora do prazo, o incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, a não comparência a qualquer um dos métodos de selecção, ou a obtenção de valoração inferior a 9,50 em qualquer um dos métodos de selecção bem como na classificação final, a prestação de falsas declarações, sem prejuízo dos demais motivos legal ou regulamentarmente previstos.

De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*) *b*) *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, e por uma das formas previstas nas alíneas *a*) *b*) *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009.

11 — Publicitação

11.1 — Do procedimento

O presente procedimento será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página electrónica da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, e em jornal de expansão nacional, por extracto, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009.

11.2 — Dos resultados obtidos

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve e disponibilizada na sua página electrónica, em www.drapalg.min-agricultura.pt. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve e disponibilizada na sua página electrónica em www.drapalg.min-agricultura.pt, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Posicionamento remuneratório

Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública (Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve) e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

13 — Igualdade de oportunidades

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição:

"A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação."

14 — Quotas de emprego

Ao abrigo do Artigo 3.º, n.º 3 e Artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal e para ambas as Ref.as, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Os candidatos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro devem declarar no ponto 8.1. do formulário de candidatura, para além dos meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supra mencionado.

15 — Composição do Júri

O júri do presente procedimento concursal será o seguinte:

Ref. A1):

Presidente — Eng.º Júlio Manuel Isidoro Cabrita, Director de Serviços de Inovação e Competitividade;

1.º vogal efectivo — Eng. José Entrudo Fernandes, Director de Serviços de Agricultura e Pescas, que substituirá o Presidente na sua ausência;

2.º vogal efectivo — Dorilo Jaime de Figueiredo Seruca Inácio, Técnico Superior na Divisão de Pescas e Aquicultura;

1.º vogal suplente — Eng. José Carlos Correia Tomás, Chefe da Divisão de Apoio à Produção Agrícola.

2.º vogal suplente — Dr. António Luís Duarte da Silva, Chefe da Divisão de Gestão de Incentivos.

Ref. A2):

Presidente — Eng. José Entrudo Fernandes, Director de Serviços de Agricultura e Pescas;

1.º vogal efectivo — Dorilo Jaime de Figueiredo Seruca Inácio, Técnico Superior na Divisão de Pescas e Aquicultura, que substituirá o Presidente na sua ausência;

2.º vogal efectivo — José Manuel Correia de Sousa Mendes, Verificador de Pescado na Divisão de Pescas e Aquicultura;

1.º vogal suplente — Eng.º Celestino da Cruz Benjamim Soares, Chefe da Divisão de Sanidade Vegetal;

2.º vogal suplente — Dr. António Luís Duarte da Silva, Chefe da Divisão de Gestão de Incentivos.

02 de Dezembro de 2009. — O Director Regional, *Joaquim Castelão Rodrigues*.

202654924

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 26641/2009

Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Determino que a assistente técnica Maria Leonor Gomes Lopes Vieira, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, seja afecta ao meu Gabinete, para exercer funções de apoio administrativo, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem.

2 — A trabalhadora aufere a remuneração correspondente à sua carreira e categoria, suportada pelo serviço de origem, acrescida da diferença, a suportar pelo orçamento do meu Gabinete, para a remuneração fixada na alínea *d*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/88, de 30 de Janeiro, com direito à percepção dos respectivos subsídios de férias e de Natal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de dia 7 de Dezembro de 2009.

3 de Dezembro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

202652194

Despacho n.º 26642/2009

Nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a licenciada Ana Isabel da Silva Veiga Borges para exercer as funções de assessora do meu Gabinete, para realização de trabalhos na área da sua especialização, em comissão de serviço, através de requisição feita à Navegação Aérea de Portugal — NAV Portugal, E. P. E.

2 — São-lhe prestados a título remuneratório pela entidade de origem as remunerações e demais abonos ou regalias que lhe vêm sendo pagos ou atribuídos, constituindo encargo do meu Gabinete o montante correspondente às despesas de representação, estabelecidas por lei, para o cargo de adjunto de gabinete.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Novembro de 2009.

3 de Dezembro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

202652526

Despacho n.º 26643/2009

Nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a licenciada Albertina Bento da Silva Pinto para exercer as funções de assessora do meu Gabinete, para realização de trabalhos na área da sua especialização, em comissão de serviço, através de requisição feita à Navegação Aérea de Portugal — NAV Portugal, E. P. E.

2 — São-lhe prestados a título remuneratório pela entidade de origem as remunerações e demais abonos ou regalias que lhe vêm sendo pagos ou atribuídos, constituindo encargo do meu Gabinete o montante correspondente às despesas de representação, estabelecidas por lei, para o cargo de adjunto de gabinete.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2009.

3 de Dezembro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

202652234